



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2022 – São Paulo, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 502, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga as Resoluções PRES n.º 498/2022 e n.º 499/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, § 1.º da [Resolução CJF n.º 677/2020](#), a qual dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO a teor do r. Despacho PRES n.º 8493776, proferido no processo SEI n.º 0001066-80.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as seguintes Resoluções desta Presidência:

I - [n.º 498, de 03/02/2022](#);

II - [n.º 499, de 03/02/2022](#).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2975, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 7 de março de 2022, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 21 de fevereiro a 12 de março de 2022 (1º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, condicionado ao gozo do saldo de 6 (seis) dias no período de 23 a 28 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 15/02/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2976, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 14/02/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado EURICO ZECCHIN MAIOLINO compensação no dia 18 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução n.º 70/2009, do Conselho da Justiça Federal, com a redação dada pela Resolução - CJF n.º 232/2013 e Resolução CJF n.º 672/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10543, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 28/1/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10544, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 8 a 11/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 4 e 7/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10546, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 11/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10547, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 14/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10548, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2^a Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 14 e 15/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10549, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9^a Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara, nos dias 4, 11, 14 e 18/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 10392/22.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10552, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, nos dias 11 e 17/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10551, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 18/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal LETICIA DEABANKS FERREIRALOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10553, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 11, 14 e 15/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 18/2/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8500746/2022

Processo SEI n.º 0002690-67.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de 03 (três) vagas no curso "Planejamento de Comunicação Interna", na modalidade on-line; **Contratada:** ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (CNPJ n.º 43.147.693/0001-52); **Valor Total:** R\$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 15/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8501952/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0005628-35.2022.4.03.8000

Documento n.º 8501952

Defiro o pedido de afastamento Angela Carvalho Alves, RF 4166, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei n.º 8112/90, no período de 06/02/2022 a 13/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8482851/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n.º 0007048-90.2013.4.03.8000

Documento n.º 8482851

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora JÚLIA TOSE, R.F. n.º 2724.

Tendo em vista a informação DAPE 8482361, dê-se ciência à interessada, para que **providencie o desentranhamento** da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para que seja expedida nova certidão com a devida correção e com a devida relação das remunerações de contribuições, a fim de que possa ser juntada ao presente feito e, assim, viabilizar a revisão da averbação de tempo de serviço prestado no Banco do Brasil S/A, de acordo com o item 1.7.1.2 do acórdão n.º 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8475342/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n.º 0320060-20.2021.4.03.8000

Documento n.º 8475342

Despacho DAPE 8445723:

Onde se lê: "Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, R.F. n.º 4227."

Leia-se: "Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, R.F. n.º 4277."

DESPACHO Nº 8455311/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003036-18.2022.4.03.8000

Documento nº 8455311

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, R.F. nº 3262.

Tendo em vista a informação DAPE 8454998, averbo 2.088 (dois mil e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 02/05/1996 a 18/11/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8469418/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003501-27.2022.4.03.8000

Documento nº 8469418

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF nº 446.

Tendo em vista a informação DAPE 8469416, averbo 511 (quinhentos e onze) dias, referentes ao período de 16/05/1979 a 23/03/1988 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8464588/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003102-95.2022.4.03.8000

Documento nº 8464588

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor VALDEMAR PIRES LEITE, RF nº 1461.

Tendo em vista a informação DAPE 8462547, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado na Prefeitura do Município de São Paulo:

- 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 17/07/1992 a 13/09/1994, já descontado 01 (um) dia de falta justificada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao período trabalhado em empresas privadas e em que houve recolhimento de contribuição individual:

- 2.033 (dois mil e trinta e três) dias, referentes ao período de 03/02/1983 a 28/01/1991 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8477717/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0323252-58.2021.4.03.8000

Documento nº 8477717

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor THIAGO FREITAS PEREIRA DA SILVA, R.F. nº 4284.

Tendo em vista a informação DAPE 8476593, dê-se ciência ao interessado para providenciar nova Declaração a ser emitida pelo Ministério da Economia, com a devida informação faltante, em substituição à Declaração emitida em 26/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8470402/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003290-88.2022.4.03.8000

Documento nº 8470402

Ref.: Juntada de Relação das Remunerações de Contribuições do ex-servidor falecido ERVIN SRIUBAS, R.F. nº 3324.

Tendo em vista a informação DAPE 8470394, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 15/02/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8453251/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003038-85.2022.4.03.8000

Documento nº 8453251

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, R.F. nº 3183.

Tendo em vista a informação DAPE 8451677, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 2.496 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/09/2014 a 01/07/2021, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 07 (sete) dias de férias referentes ao exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 15/02/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 8500846/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Ordinária híbrida** a realizar-se no dia **02 de março de 2022, às 16h**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, Capital, na sala de sessões do Plenário, e com o uso da ferramenta Microsoft Teams, com a finalidade de dar posse ao novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, biênio 2022/2024.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, Desembargador Federal Presidente, em 15/02/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIASP-CEHAS Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, anteriormente marcadas para o período de 15/02/2022 a 25/02/2022, para gozo de 12/06/2022 a 22/06/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 09/02/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJSP

DECISÃO Nº 8492464/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: RODRIGO GOMES DOS SANTOS 06388734529

1. Acolho os termos do Parecer n. 11/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8492369).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **RODRIGO GOMES DOS SANTOS 06388734529**, pela inexecução total da Nota de Empenho n. 2021NE000789, as seguintes sanções administrativas:
 - a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de R\$2.205,73 (dois mil duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, “d”, da Ata de Registro de Preços n. 12.1227.10.21 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993; e
 - b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 6 (seis) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, “e”, da Ata de Registro de Preços n. 12.1227.10.21 c/c o artigo 87, III, da Lei n. 8.666/1993
3. Intime-se a empresa **RODRIGO GOMES DOS SANTOS 06388734529**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, ‘f’, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8497399/2022 - DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024078-57.2021.4.03.8001

EMPRESA: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 06/2022 – NUCT/SUFT (doc. 8497364).
2. **INDEFIRO** o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, ante a falta de apresentação de novos argumentos que pudessem desconstituir a Decisão nº 8455852.
3. Posto isso, mantenho integralmente a Decisão nº 8455852.
4. Cientifique-se a empresa **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** do teor desta decisão e da Informação epígrafa, reintimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 4.133,14 (quatro mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. Após, dê-se cumprimento ao item 4 da Decisão nº 8455852.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8500742/2022 - DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003384-67.2021.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8500720, mantenho a decisão proferida no doc. 8455292, qual seja, aplicação à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** da penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA, no valor total de R\$ 1.104,93 (mil cento e quatro reais e noventa e três centavos)**, pelo atraso injustificado de 207 (duzentos e sete) dias no pagamento da 1ª parcela do benefício do Programa de Participação nos Resultados – PPR – de 2020 a todos os seus colaboradores, bem como pelo pagamento a menor da 2ª parcela do benefício do Programa de Participação nos Resultados – PPR – de 2020 a 7 (sete) de seus colaboradores, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea ‘c’, do Contrato nº 04.739.10.20 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, para que proceda à **retenção** do valor da multa aplicada, qual seja, R\$ 1.104,93 (mil cento e quatro reais e noventa e três centavos), sobre os futuros pagamentos devidos à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro - NUF1, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.
4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.
5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8497405;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo da ausência	RF	Nome do substituto
I	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	02 e 03.02.2022	recesso	8360	PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA
II	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	11 a 22.01.2022	férias	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
III	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	24 e 26 a 28.01.2022	recesso	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA
IV	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	04.02.2022	recesso	7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
V	3035	GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	26.01 a 04.02.2022	férias	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
VI	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	SUSU	FC-5	10 a 14.01.2022; 26.01 a 04.02.2022	licença saúde / férias	3415	VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
VII	5689	MARINA ANGELA PREVITI	SUSI	FC-5	24.01.2022; 26.01 a 04.02.2022	recesso / férias	5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN
VIII	7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	17 a 28.01.2022	férias	8543	RAFAEL BOLDRIN
IX	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	SURD	FC-5	07.02.2022	licença saúde	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
X	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SAVA	FC-5	04.02.2022	recesso	8555	MARCOS RIBEIRO PEREIRA
XI	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	08.02.2022	recesso	5496	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
XII	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	13, 17, 18 e 31.01.2022; 19 a 28.01.2022	recesso / férias	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
XIII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	28.01.2022; 31.01 a 04.02.2022	recesso / deslocamentos Presidente Prudente e Assis	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
XIV	3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	24.01 e 10.02.2022; 26.01 a 04.02.2022	recesso / férias	8303	MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA
XV	8645	ELAINE SAORI MAKI	NUAC	FC-6	26.01 a 04.02.2022	férias	3995	INARA MARIA LOPES

XVI	4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	SUCO	FC-5	10 a 21.01.2022	férias	3511	CRISTIANE BUENO PONTES
XVII	2478	EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA	SUCD	FC-5	10 a 19.01.2022	férias	3704	EVANDRALISE DE SANTANA MARAN
XVIII	2519	ROLANDO ELIAS DE CARVALHO	SUCD	FC-5	07 a 14.01.2022	férias	4775	ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO
XIX	5060	MARCOS KANASHIRO	SUCD	FC-5	10 a 21.01.2022	férias	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
XX	5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	SUCD	FC-5	17 a 28.01.2022	férias	7064	FABIO SOUZA LIMA
XXI	3162	MILIZA AKEMI MIYAKE	SUCD	FC-5	19 a 28.01.2022	férias	5414	DANIEL VALENTIM
XXII	5217	TONI CARLOS DE ANDRADE	SUCD	FC-5	10 a 28.01.2022	férias	7319	RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO
XXIII	7759	CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	SUCD	FC-5	17 a 28.01.2022	férias	7435	ANDRE TAVARES
XXIV	5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	SUCD	FC-5	09 a 17.12.2021 e 07 a 17.01.2022	férias	6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ
XXV	3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	06 a 09.01.2022; 10.01 a 08.02.2022	licença saúde / férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
XXVI	3160	TATIANA MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	31.01 a 10.02.2022	férias	8461	ALISON SANTOS CALADO
XXVII	3067	SIMONE ANA DE SA	SUDG	FC-5	31.01 e 05 a 07.02.2022	férias	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
XXVIII	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT	SUCT	FC-5	10 a 21.01.2022	férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
XXIX	1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	26.01 a 04.02.2022	férias	6285	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

XXX - DESIGNAR, em substituição, o servidor RAFAEL BOLDRIN, RF 5482, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia (FC-5), no período de 07.02.2022 até a publicação da designação para a referida função comissionada;

XXXI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/02/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2273, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8497286, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6515	ALESSANDRO PARRILLA	C12	C13	07.12.2021
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	C11	C12	03.12.2021
6701	CINTIA PEREIRA BAIA	C11	C12	03.12.2021
7519	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA	B8	B9	19.08.2021
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	B8	B9	11.10.2021
7607	ERISTON DE GOES	B8	B9	11.10.2021
7697	ALAN RODRIGUES DA SILVA	B7	B8	06.10.2021
8445	BRUNO YUITYSHIMABUKURO	A4	A5	05.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2275, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8497808, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4391	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO	C12	C13	14.12.2020
6465	TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	C12	C13	03.08.2021
6683	VANIRIOS DE SOUZA	C11	C12	03.12.2021
6687	SHEILA MARTINS DA CUNHA	C11	C12	03.12.2021
6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI	C11	C12	23.12.2021
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	C11	C12	28.12.2021
7529	JULIANA MARQUES DE QUEIROZ	B7	B8	02.09.2020
7803	DOANE SOUZA DIAS FERMINO	B7	B8	03.12.2021
7835	WILLIAM SATOSHI YAGIHARA	B7	B8	15.12.2021
8367	MARILIA VIEIRA DE CASTRO	A4	A5	06.06.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2258, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8488645, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6508	KELLY EMY TANABE	C12	C13	07.12.2021
6634	LINDA LESSA	C11	C12	01.12.2021
6638	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	C11	C12	01.12.2021
6662	ALTEMAR RAMOS	C11	C12	01.12.2021
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	C11	C12	03.12.2021
6720	FLAVIA SAMPAYO NOGUEIRAS SATO	C11	C12	23.12.2021
6728	ROSICLER LOPES	C11	C12	23.12.2021
7578	ALINE OMOMO BARAO	B8	B9	11.11.2021
8178	PAULA FREITAS BORGES	B6	B7	15.12.2021
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO	B6	B7	09.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8489173, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	B6	B7	16.12.2021
8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA	B6	B7	16.12.2021
8312	NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	A4	A5	06.12.2020
8434	JAWAD MUSTAFA	A4	A5	05.12.2021
8436	MAIKON RUDNE RIBEIRO	A4	A5	05.12.2021
8438	RAFAEL REMA DE OLIVEIRA	A4	A5	05.12.2021
8440	ODELITA SALLES OLIVEIRA	A4	A5	05.12.2021
8472	JAQUELINE MASSOLA	B7	B8	16.12.2021
8562	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	B7	B8	02.12.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8446	BRANDON DE ALMEIDA	A4	A5	05.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2260, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8489458, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6512	IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA	C12	C13	07.12.2021
6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA	C11	C12	03.12.2021
6684	LETICIA GOMES SILVA	C11	C12	03.12.2021
6688	LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM	C11	C12	03.12.2021
6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	C11	C12	03.12.2021
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA	C11	C12	23.12.2021
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	B7	B8	03.12.2021
7820	VANESSA VANZELLA	B7	B8	03.12.2021
7828	PAULO GRAGNOLI	B7	B8	15.12.2021
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	B7	B8	15.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7756	MILTON KAZUHIRO SANAE	B7	B8	21.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2261, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8489606, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7834	FELIPE DE PROENCA CURY	B7	B8	15.12.2021
7836	ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO	B7	B8	21.12.2021
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	B7	B8	15.12.2021
7842	RICARDO BAIMA DA SILVA	B7	B8	27.12.2021
8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	B6	B7	09.12.2021
8174	YELBIN MOROTE GARCIA	B6	B7	09.12.2021
8176	LEANDRO SCARCELLI FERREIRA	B6	B7	10.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI	C11	C12	22.12.2021
6696	ROBERTO PIO DOS REIS	C11	C12	03.12.2021
8444	MAURAMARCOLINO	A4	A5	05.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6702	ANNA MIZOE	C11	C12	03.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2263, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 8271353, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6357	EULER JULIANO VASQUES	C12	C13	08.05.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2271, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003116-76.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.8493912), de 11 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Americana;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8495640);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8495640);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8493957);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, RF 5386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 03/03/2022;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 03/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2281, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001725-86.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 8466272), de 03 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8499104);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8499104);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8469502).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO SANTOS TEIXEIRA, RF 8702, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2279, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002936-60.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 8486662), de 09 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8498731);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8498731);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8490473).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2288, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000212-80.2022.4.03.8002; e

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 370, de 20/08/2020, que regulamentou o trabalho não presencial em suas diversas modalidades no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CORE 8438003;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PRESI/GABPRES (doc. 8488715), de 10 de fevereiro de 2022, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 8469303 e 8490540), de 03 e 11 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o projeto de suporte operacional na análise da petição inicial de processos relativos aos benefícios de prestação continuada (LOAS);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços, integralmente de forma não presencial, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto na Subseção Judiciária de Naviraí da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 7 (sete) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2022, desempenhando exclusivamente a atividade abaixo especificada:

- auxiliar na análise da petição inicial de processos relativos aos benefícios de prestação continuada (LOAS), nos termos do Despacho GABPRES 8488715 e Despachos DFOR (docs. 8469303 e 8490540).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2289, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0002920-09.2022.4.03.8001 e 0002938-30.2022.4.03.8001 ; e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 8492827), de 11 de fevereiro de 2022, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8497772);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8497772);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8490604 e 8487532);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL BOLDRIN, RF 8543, Técnico Judiciário, Especialidade Edificações, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia (FC-5), do Núcleo de Infraestrutura;

II - DESIGNAR a servidora DEBORA REYS BELLUCCO, RF 8609, Técnico Judiciário, Especialidade Edificações, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460832/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022084-91.2021.4.03.8001

Documento nº 8460832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8459702, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429, para o período de 31/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90

Ademais, julgo prejudicado o pedido de licença por acidente de trabalho formulado no documento nº 8455425, tendo em vista a apresentação do novo pedido (8458477), ora concedido.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499471/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002704-48.2022.4.03.8001

Documento nº 8499471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8475945, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA - RF 5496, para o período de 07/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499475/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012969-17.2019.4.03.8001

Documento nº 8499475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8475946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO ALCIDORI - RF 952, para o período de 06/02/2022 a 20/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499485/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001662-61.2022.4.03.8001

Documento nº 8499485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES - RF 8649, para o período de 07/02/2022 a 13/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499488/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023001-13.2021.4.03.8001

Documento nº 8499488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478768, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866, para o período de 30/01/2022 a 05/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499492/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005584-86.2017.4.03.8001

Documento nº 8499492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478770, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS - RF 2642, para o período de 07/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499493/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070836-70.2016.4.03.8001

Documento nº 8499493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478771, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARA CHERICI - RF 7208, para o período de 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499500/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002935-75.2022.4.03.8001

Documento nº 8499500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8486808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ - RF 2953, para o período de 08/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499510/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064361-98.2016.4.03.8001

Documento nº 8499510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8482440, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FACCHINI - RF 4238, para o período de 09/02/2022 a 15/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499514/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 8499514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8487709, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 08/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499517/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 8499517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8498890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, para o período de 14/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499530/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 8499530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8469551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 02/02/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499533/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008938-85.2018.4.03.8001

Documento nº 8499533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO - RF 6084, para o período de 10/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499534/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8499534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474802, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 8653, para o período de 07/02/2022 a 13/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499536/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056806-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8499536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI - RF 5866, para o período de 05/02/2022 a 12/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499537/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8499537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINAMARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para o período de 03/02/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499540/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8499540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8475949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499543/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8499543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8475950, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISE SHIMABUKURO LUCENA - RF 3371, para o período de 07/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499544/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 8499544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8488802, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 09/02/2022 a 23/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502258/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049306-10.2016.4.03.8001

Documento nº 8502258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8470104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEYLA REGINA AMADORI - RF 6887, para o período de 02/02/2022 a 03/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502365/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005793-50.2020.4.03.8001

Documento nº 8502365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA - RF 8487, para o período de 06/02/2022 a 09/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502395/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8502395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8476109, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 07/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502452/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070836-70.2016.4.03.8001

Documento nº 8502452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, para o período de 07/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502618/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 8502618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8466765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS CATALAO FILHO - RF 4409, para o período de 25/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502680/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062541-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8502680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8477472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO RODRIGO GALHARDO - RF 6915, para o período de 07/02/2022 a 09/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502727/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8477473, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI DOS SANTOS - RF 5905, para o período de 05/02/2022 a 14/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8499463/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008005-78.2019.4.03.8001

Documento nº 8499463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8470109, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO - RF 5341, para o período de 31/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502113/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002475-88.2022.4.03.8001

Documento nº 8502113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474807, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SAMUEL PORFIRIO JACQUES - RF 8751, para o período de 02/02/2022 a 03/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502145/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 8502145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8491886, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 09/02/2022 a 13/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/02/2022, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502651/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 8502651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474808, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 06/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 15/02/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2278, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8498702, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6457	NELI GOMES	C12	C13	27.07.2021
6509	MARCOS VINICIUS COIMBRA	C12	C13	08.12.2021
6673	ANDRESSA RESENDE COSTA	C11	C12	03.12.2021
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DACRUZ	C11	C12	23.12.2021
7307	THOMAS VEIGA KLAR	B9	B10	25.04.2021
7543	ILAN FUNAKI	B8	B9	02.09.2021
7729	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	B7	B8	05.11.2021
7789	RODRIGO PRUDENTE DE MELLO	B7	B8	26.11.2021
7791	GABRIELA PESSA MANSANO	B7	B8	11.12.2021
7793	MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO	B7	B8	28.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/02/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2282, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8499364, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	A5	B6	19.12.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7100	SIMONE SILVA DE MORAES	B10	C11	06.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/02/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2283, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8499400, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6654	FLAVIA MARIA LIMAMANFRINI PIRES	C11	C12	01.12.2021
7352	JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI	B9	B10	19.05.2021
7400	DAYANA MACHADO LARANGEIRA	C11	C12	01.12.2021
7840	JOSE LUIS GAZAL	B7	B8	15.12.2021
8170	LYGIA TREVISANI KORI	B6	B7	09.12.2021
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	B6	B7	19.12.2021
8432	LARISSA VENANCIO CALIL	A4	A5	05.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6658	ALICE RODRIGUES KRUG	C11	C12	01.12.2021
6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	C11	C12	03.12.2021
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRADA SILVA	B6	B7	04.01.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502779/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 8502779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502811/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001940-38.2017.4.03.8001

Documento nº 8502811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8474800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOARA RODRIGUES FERREIRA - RF 8308, para o período de 31/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502844/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478775, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRAMIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 07/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502862/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 8502862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8478776, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 04/02/2022 a 10/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502896/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8502896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8480912, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 08/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8502961/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060864-42.2017.4.03.8001

Documento nº 8502961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8481232, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733, para o período de 08/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503045/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 8503045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8480908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS YUTAKAYAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 07/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503148/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037904-58.2018.4.03.8001

Documento nº 8503148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8481229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI - RF 7274, para o período de 08/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503206/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055654-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8503206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8485785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURO DA SILVA BERNARDES - RF 7114, para o período de 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503233/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 8503233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8485786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARMELITA ROSA ROCHA - RF 3145, para o período de 09/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503262/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070372-46.2016.4.03.8001

Documento nº 8503262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8488803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA GIROTTI MANZANO - RF 1849, para o período de 09/02/2022 a 15/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503316/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 8503316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8477471, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 07/02/2022 a 08/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503330/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 8503330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8490461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 09/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503470/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 8503470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8487712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPAMIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 08/02/2022 a 10/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503477/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051175-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8503477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8495139, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA COELHO LINHARES ALVES - RF 4166, para o período de 11/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503484/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 8503484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8495138, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 11/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/02/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8503490/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8503490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8496415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ - RF 5743, para o período de 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/02/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 71, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar o servidor RAMON DIAS LOPES, RF 7886, para substituir a servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, Técnica Judiciária, RF 6730, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 14 a 25/12/2022, em razão de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 16/02/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-02VNº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- ALTERAR, por ocasião de licença médica do servidor, a saber **06 a 20/02/2022**, as férias de FABIO ALCIDORI, R.F. nº 952, relativas ao ano de 2022, anteriormente marcadas para 14 a 25/02/2022 (12 dias). O novo período a ser gozado é de **21/02 a 04/03/2022** (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 16/02/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **BRUNO SANTHAGO GENOVEZ**, MM Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 8501501, datada de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 120, de 27 de janeiro de 2022 (8446544) deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lê: "**Art. 1º ALTERAR, a pedido,....**"

Leia-se: "Art. 1º ALTERAR, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço, ..."

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O EXMO. Sr. **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, para constar o que segue:

Onde se lê:

...

2a. Parcela: 14/03/2022 a 23/03/2022

3a. Parcela: 16/07/2022 a 30/07/2022

...

Leia-se:

...

2a. Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

3a. Parcela: 10/04/2023 a 24/04/2023

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 66, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 19 (sábado) de fevereiro de 2022
ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário

Dia 20 (domingo) de fevereiro de 2022
SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-03VNº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

- KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), férias de 11 a 25 de fevereiro de 2022, por ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, Analista Judiciário, RF 6330

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/02 às 09h de 25/02/2022	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/02 às 14h de 02/03/2022	5ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/02/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SURF (doc. sei nº 8497961);

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 102 (doc. sei nº 8441195), para que fique constando:

Onde se lê: "SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF:8313, para substituir o Servidor RODRIGO, no período de 09 a 13/12/21 ..."

Leia-se: "SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF:8313, para substituir o Servidor RODRIGO, no período de 09 a 12/12/21 ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF3535, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora do Setor Cível, esteve em gozo de férias no período de 18/01/2022 a 04/02/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SUZANA ALENCAR- RF3626, para substituí-la no período de 18/01/2022 a 30/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do C.JF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERBARDI – RF 6905**, Analista Judiciária, estaria em gozo de férias, nos períodos de 13/06/2022 a 15/06/2022;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para 13/06/2022 a 15/06/2022, da servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERBARDI – RF 6905**, Analista Judiciária, ficando a fruição para o período de 06/04/2022 à 08/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 09/02/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01/02/2022 a 10/02/2022;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANDREA REYER**, RF 5662, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 15/02/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MM.^a Juiz(a) Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ano aquisitivo 2022, como segue:

a. **CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ**, RF: 2143:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	04/07/22 a 08/07/22	04/04/22 a 08/04/22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes

Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora, **Ana Claudia Manikowski Annes**, MM.^a Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **MARÇO** de 2022, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria Ap. Freire (feriado)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Renata P. N. Nicolau (sabado)
05	Maria Celia Carnezi (sabado)	20	Renata P. N. Nicolau (domingo)
06	Maria Celia Carnezi (domingo)	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Sonia R. F. da Silva (sabado)
12	Nathalia P. Batista (sabado)	27	Sonia R. F. da Silva (domingo)
13	Nathalia P. Batista (domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
		31	Paulo Murilo Rocha Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes

Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A Doutora Ana Cláudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RENÊ CARLOS DAINÉZ, RF: 5306, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (FC-05), em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Lara Marega Garbi, RF: 4329, para substituição no período de 17/01/22 a 23/01/22.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais (adm_surf@jfsp.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cláudia Manikowski Annes, Juiz Federal, em 27/01/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Cláudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-11VNº 55, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 54/2022, para:

Onde se lê: "... indicado na Portaria 50/2021..."

Leia-se: "... indicado na Portaria 46/2021..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal, em 07/02/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, (FC-06), esteve sob licença médica no período de 03/01/2022 a 26/01/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 03/01/2022 a 26/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 15/02/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 152, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, (FC-06), esteve em gozo de férias no período de 31/01/2022 a 11/02/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 31/01/2021 a 11/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 14/02/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03V N° 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores Anderson Massashi Hashimoto, Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 9 a 16 de dezembro de 2021 e Márcia Cristina Luca, Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares-FC05, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

INDICAR o servidor Caio Cesar de Amorin Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695, para substituí-los nos períodos acima.

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Supervisora de Execuções Fiscais, no período de 10 a 20 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

INDICAR o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, para substituí-la no período acima.

CONSIDERANDO as férias do servidor André Luiz Brigitte, Oficial de Gabinete-FC05, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022

RESOLVE:

INDICAR a servidora Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciário, RF 6414

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-SUMAN° 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2022**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Cibele Peduto Pecoraro
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Taíssa Amaral dos Santos
07	Mauro César de Paula Júnior
08	Elaine Raggiotto Boscioni
09	Elvis Moisés Salgasso
10	Alberto Asche Gomes
11	Wagner Donadio de Jesus
14	Cibele Peduto Pecoraro
15	Douglas Guilherme Campanharo
16	Taíssa Amaral dos Santos
17	Mauro César de Paula Júnior
18	Elaine Raggiotto Boscioni
21	Elvis Moisés Salgasso
22	Alberto Asche Gomes
23	Adriana Almeida Bacaro
24	Wagner Donadio de Jesus

25	Cibele Peduto Pecoraro
28	Douglas Guilherme Campanharo
29	Eliézer Silva
30	Taíssa Amaral dos Santos
31	Mauro César de Paula Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SAND-SUMANº 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana do mês de **FEVEREIRO/2022**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

Dia:	Oficial de Justiça:
26	Eliézer Silva
27	Eliézer Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SAND-SUMANº 90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

Em face da solicitação 8497543/SUFF, **RETIFICAR** os termos da Portaria de N.º 89, de 11 de fevereiro de 2022

Onde se lê:

"De: 14/02/2022 a 19/02/2022 (06 dias) – (1ª parcela 2022)

Para: 14/05/2022 a 19/05/2022 (06 dias)."

Leia-se:

"De: 14/02/2022 a 19/02/2022 (06 dias) – (1ª parcela 2022)

Para: 14/03/2022 a 19/03/2022 (06 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS - RF 6052, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5), estará em férias no período de 17/01/2022 a 25/01/2022.

RESOLVE DESIGNAR a servidora EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO - RF 8232, para substituí-la no referido período.

Décio Gabriel Gimenez
Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 15/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO - RF 8232 marcadas para os períodos de 18/04/2022 a 27/04/2022 e de 20/06/2022 a 29/06/2022 ficando o saldo para gozo no período de 20/06/2022 a 09/07/2022

Décio Gabriel Gimenez
Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 15/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RF 916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, Diretor de Núcleo de Apoio Regional da 21ª Subseção Judiciária Federal de Taubaté (FC-6), em virtude de FÉRIAS, pelo período de **14/02/2022 a 18/02/2022 (05 dias)**,

RESOLVE:

Designar o servidor **RF 7927 - ALBERTO RODRIGUES SOPHIA** para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, na Função Comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), período de FÉRIAS de **14/02/2022 a 18/02/2022 (05 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 11/02 às 09h de 14/02/22	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 14/02 às 09h de 18/02/22	2ª	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 18/02 às 09h de 21/02/22	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 21/02 às 09h de 25/02/22	JEF	Dra Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/03 a 23/03/2022	Dr Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/02/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 678, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002043-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISOL BELLA ZAMANA, R.F. 6616, para substituir a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 5426, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2022 a 21/01/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 677, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 002545-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de **09/02/2022**, a 1ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora MARIA LÚCIA DE BARROS VIEIRASCACCHETTI, R.F. 3438, anteriormente agendada de 07/02/2022 a 18/02/2022;

REMARCAR o saldo de 10 (dez) dias para **28/11/2022 a 07/12/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 676, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0019177-80.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora BEATRIZ ARONNA, R.F. 5451, anteriormente agendada de 16/11/2022 a 30/11/2022 para **03/11/2022 a 17/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 674, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018569-82.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, para substituir a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, R.F. 4432, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 675, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001178-80.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, R.F. 6512, para substituir a servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, R.F. 4744, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIALINS-01VNº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designação de substituto para cargos e funções.

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor Jose Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal (FC05), gozou férias de 19/01/2022 a 21/01/2022.

RESOLVE

1) **DESIGNAR** o servidor Antonio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir o servidor Jose Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal, de 20/01/2022 a 21/01/2022, sem prejuízo de suas atividades habituais;

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caroline Scofield Amaral, Juiz Federal, em 15/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-03VNº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a portaria nº 50/2022 para constar:

(...)

b. VERA LUCIA BENTO - RF 2344 - Técnica Judiciário:

ATUAL:

02 a 31/03/2022

NOVO PERÍODO:

01 a 30/06/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 15/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06V N° 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022, designar a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, Analista Judiciária, RF 5566, para substituí-la no período de 7 a 15 de fevereiro e a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916 para substituí-la no interregno de 16 a 18 de fevereiro;

(II) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 03 a 11 de março de 2022, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03V N° 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores na forma que segue:

1. para substituir VANESSA PICARELLI ROCHA, Técnica Judiciária, RF 6834, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição e Editais e Mandados (FC-5), o servidor WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, no período de 10 a 18/01/2022;

2. para substituir LUIZ DE MELLO FURTADO, Técnico Judiciário, RF 5877, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora JAQUELINE MASSOLA, Técnica Judiciária, RF 8472, no período de 11/01/2022 a 14/01/2022 e a servidora HELOÍSA PERES RIBEIRO, Analista Judiciária, RF 7338, no período de 15/01/2022 a 21/01/2022.

3. para substituir ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943 ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), a servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, Técnica Judiciária, RF 1324, no período de 18/01/2022 a 04/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-03V N° 90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos servidores abaixo relacionados conforme segue:

1. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 14/02/2022 e **DESIGNAR GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181 para substituí-lo.

2. **GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181, nos dias 23, 24 e 25/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571, Supervisora de Inquéritos Policiais - FC-5, a compensar no dia 25/02/2022, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

2 - Designar a Servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para substituir a referida supervisora na referida data.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/02/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os itens "b", "c" e "d", da portaria 126/2022, conforme segue:

b) DESIGNAR o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17/02/2022 e 03/03/2022;

c) DESIGNAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 18/02/2022;

d) DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 21/02/2022, 04/03/2022 e de 07 a 25/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 15/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8500782/2022 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0013944-68.2021.4.03.8001

Documento nº 8500782

Vistos, etc.,

Acolho o pedido formulado pelo Comandante da 2ª Companhia do 3º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA (8500748), de readequação parcial da destinação dos recursos já deferidos/recebidos (8238489 e 8421779), **para aquisição de Monitores LED 23,8" Full HD, Widescreen, no quantitativo estimado de 09 (nove) unidades**, com valor estimado de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), para compor os computadores cuja aquisição já restou autorizada (8238489), proporcionando uma melhora significativa na execução dos trabalhos do Policiamento Rodoviário em prol de todos os usuários das rodovias da região de Piracicaba/SP, nos termos requeridos.

Dê-se ciência ao MPF.

Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01 V N° 68, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE – RF 6588**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

DE 25/01/2022 a 22/02/2022 PARA 04/07/2022 a 01/08/2022

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-SUCM N° 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Dra. **JANAÍNA MARTINS PONTES**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31, de 25 de janeiro de 2022 – Processo SEI nº 0003883-24.2016.4.03.8002 (8440806), que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porá/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porá, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
18/02/2022 a 24/02/2022	Marcos César da Silva - RF 7000.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porá, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
18/02/2022 a 24/02/2022	Adriane Dias Barbosa - RF 6925.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 15/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 8427534/2022

À vista da informação n. 8427415, RETIFICO o despacho 8409440, que deferiu o pagamento de **ajuda de custo** ao servidor **EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA**, RF 7463, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008, para que o servidor faça jus ao pagamento de ajuda de custo, equivalente a **1 (uma) remuneração**, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, mantendo-se intactos os demais termos do despacho.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/01/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUAJ-MS Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Comumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 406, de 29 de março de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 414, de 15 de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2952, de 19 de janeiro de 2022 (doc. 8428184),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 21, de 29 de Novembro de 2021 (8278438), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 22 de Dezembro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período - Fevereiro	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
11 a 14/02/2022	Dr. Pedro Pereira dos Santos MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período - Fevereiro	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
11 a 14/02/2022	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regularizar anotações de plantão de recesso forense

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

CONSIDERANDO as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das anotações administrativas da unidade

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que sejam regularizadas as anotações referente ao Plantão de Recurso Judiciário realizado pela 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos dias 01, 02 e 03/01/2022, que foi realizado pelos seguintes servidores nas datas indicadas:

01/01/2022	<ul style="list-style-type: none">Vinicius Miranda- RF 7462
02/01/2022	<ul style="list-style-type: none">Vinicius Miranda- RF 7462Raquel Viegas Biscola - RF 7227
03/01/2022	<ul style="list-style-type: none">Vinicius Miranda- RF 7462Érika S. Gevesier Nunes - RF 7033Rosanne Delfino Correa - RF 6204

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03VNº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina regularização de anotações referente a plantão judiciário.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

CONSIDERANDO as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das anotações administrativas da unidade

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que sejam regularizadas as anotações referente ao Plantão Judiciário da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 28.01.2022 às 18 horas até às 18 horas do dia 11.02.2021, que foi realizado pelos seguintes servidores nas datas indicadas:

Das 18h de 28/01/2022 às 08h de 04/02/2022	<ul style="list-style-type: none">Deize Kazue Miyasshiro - RF 4212Denise Lanzarini- RF 4764
Das 18h de 04/02/2022 às 18h de 11/02/2022	<ul style="list-style-type: none">Thyerre Dias da Silva - RF 6202Rosanne Delfino Correa - RF 6204

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CPGR-03VNº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria que designa substituição

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 74962, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, esteve afastado em licença para tratamento de saúde nos dias **25/01/2022 a 31/01/2022**;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 74962, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, esteve em gozo de férias do dia **01/02/2022 a 08/02/2022**;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor solicitou compensação nos dias **09, 10 e 11/02/2022**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, nos períodos mencionados;

DETERMINAR que se façam os registros necessários

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03VNº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria de designação de substituição de supervisor

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, esteve em gozo de férias nos dias **13/12/2021 a 17/12/2021 e 07/01/2022 a 27/01/2022**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, no período de:

- 13/12/2021 a 17/12/2021; e
- 07/01/2022 a 24/01/2022

DESIGNAR a servidora **Erika de Souza Gevesier Nunes, AJ-AJ**, para substituir a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, no período de:

- 25/01/2022 a 27/01/2022

DETERMINAR que se façam os registros necessários

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui comissão para a realização do Inventário Anual - Exercício de 2021

O MM. Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço n. 2/2021-DFORMS/SADM-MS/NUAD-MS/CPCR-SUPA (doc SEI 8357761);

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2021;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, referente ao Exercício de 2021, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência da primeira:

1. **SILVIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA – RF 7517;**
2. **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS - RF 6419; e**
3. **JANILDO CARLOS TAVARES – RF 7451.**

III – DESIGNAR a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS** para substituir a Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo via e-mail à Seção de Material e Patrimônio (SUPA) da Seção Judiciária de MS, por meio do endereço admms-sup@trf3.jus.br, conforme artigo 1º da Ordem de Serviço n. 2/2021-DFORMS/SADM-MS/NUAD-MS/CPCR-SUPA (doc SEI 8357761).

V – FIXAR o dia **22/02/2021** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Seção de Material e Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 15/02/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.